



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 04 DE FEVEREIRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 276

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0110/2021 .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.1/2022-PE .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.2/2022-PE .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.3/2022-PE .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.4/2022-PE .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 0110/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.183.124/0001-74; OBJETO: obras de recuperação de meio fio, sarjetas e tapa buraco em vias públicas do município de Duque Bacelar de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo I; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 0110/2021/TP/17; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jodenilson Araújo Silva, portador do CPF nº 005.411.953-79, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar-Ma, 31 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*  
Código identificador: d42f450514e7e063c3006dae5bdb7a74

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer / Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 1106.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA: acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do contrato original de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, CPF Nº 025.650.843-74, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 20 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: b97ec4aef7d3fa383f946efe05c26fce

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar/Fundo Mun. de Assistência Social e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 1106.4/2021;

CLAUSULA SEGUNDA: acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do contrato original de R\$ 66.552,84 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), para R\$ 81.170,40 (oitenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, CPF Nº 025.650.843-74, pela contratada e o Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, pela contratante Em, 20 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: 4766300809c765e652eeb97a456f3320

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 1106.5/2021; CLAUSULA SEGUNDA: acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do contrato original de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, CPF Nº 025.650.843-74, pela contratada e a Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, pela contratante Em, 20 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: ce2ca40cb7ef68436fc5692f2aecc2cb

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 1106.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA: acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do contrato original de R\$ 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 283.156,20 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais, vinte centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, CPF Nº 025.650.843-74, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, pela contratante Em, 20 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: cbbd543930cbb32a9c15809dbd337300

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.1/2022-PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados; Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/SRP/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 7.571,50 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. Mun. de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF: 477.631.404-53 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 25 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 908db06715c026e16c93e911ccfcf507*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.2/2022-PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados; Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/SRP/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 37.370,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: : início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF: 477.631.404-53 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação. Duque Bacelar/MA, em 25 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 16264ae2f2560bbb41157ff5de3a6e1f*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.3/2022-PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados; Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/SRP/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 37.348,50 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF: 477.631.404-53 pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde. Duque Bacelar/MA, em 25 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 68a8541e57da9f31d2e1504411a7333f*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.4/2022-PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar/Fundo Mun. De Assistência Social e a empresa J E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados; Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/SRP/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 3.188,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: : início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana,

CPF: 477.631.404-53 pela contratada e Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF: 841.838.453-00- Secretário Municipal de Assistência Social. Duque Bacelar/MA, em 25 de janeiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 6089721fe0ad9ff03f8c7f413bb880f8*



**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019